PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06204/11

Autor: GEORGE CAMARA
Data: 21/01/2011
Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL
Ementa:

Denomina ***Rua Maestro Oriano de Almeida***, logradouro no Loteamento Jardim Brasil, Bairro de Pajuçara, nesta Capital e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ***Rua Maestro Oriano de Almeida***, o logradouro denominado Dunas Seis, situado entre a Avenida Mar Mediterrâneo e a Rua João Miranda da Silva, no Loteamento Jardim Brasil, Bairro de Pajuçara, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 21 de dezembro de 2010.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de 22 de janeiro de 2011.